



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM



**PORTARIA FUCAM Nº 018/2011**

***Revoga a Portaria n º 016/2011  
que dispõe sobre indicação de  
servidor para acompanhamento  
das atividades desenvolvidas  
nos Centros Educacionais em  
razão do Termo de Parceria  
celebrado entre a Secretaria de  
Planejamento e Gestão e  
Instituto Travessia com  
interveniência da Fundação  
Educacional Caio Martins -  
FUCAM***

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins -FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art 1º Fica revogada a Portaria nº 16/2011 que dispõe sobre a indicação de servidor para acompanhamento das atividades desenvolvidas nos Centros Educacionais em razão do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Planejamento e Gestão e Instituto Travessia com intervenção da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM**



Belo Horizonte, 12 de agosto de 2011

José Geraldo de Oliveira Silva.

**Presidente da Fundação Educacional Caio Martins**